

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0211 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0211 / 2006

DE

19/12/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

CHICO MACENA

E M E N T A:

REQUER JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS ÀS SESSÕES DOS DIAS 05, 06
E 07 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO
(CERTIDÃO DE ÓBITO).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 17:13:23

00000006064-05



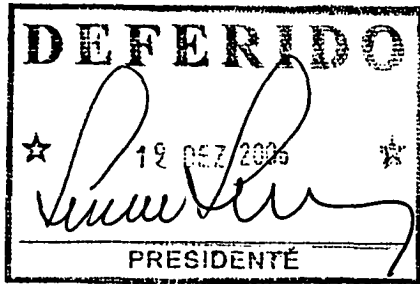
ARQUIVADO EM

20/10/2007

JADER AUGUSTO PIMENTA
RE 10.860
SGP 33



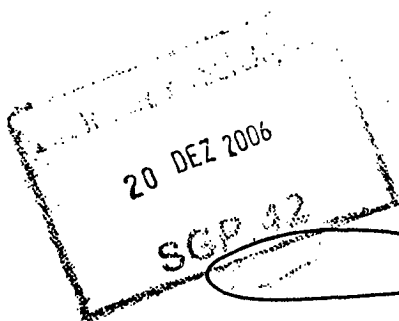
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR CHICO MACENA

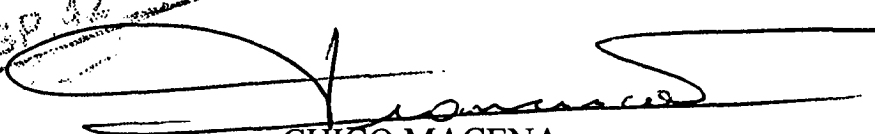


REQUERIMENTO 08 - RDP
08- 0211/2006

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, inciso XI do R.I.), seja justificadas as faltas nas sessões realizadas em 05,06 e 07/12/2006, em virtude de falecimento do meu pai Senhor Florismundo Amaro da Silva no dia 05/12/2006.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2006.




CHICO MACENA
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2-3
Em 21/12/06
Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE - Ass. Paroquial
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL- ESTADO DE SÃO PAULO**

RF. 100.406

Flávio José Grecco
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 269-V do livro C nº 039 de Registro de Óbito, Termo nº 44.972, consta que no dia seis de dezembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **FLORISVALDO AMARO DA SILVA**, falecido no dia cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006), às onze horas e trinta minutos, no Hospital Na. Sra. de Fátima, nesta cidade, com setenta e tres anos de idade, casado, do sexo masculino, aposentado, natural de Lagoa S. José, Estado de Piauí, nascido no dia catorze de março de mil novecentos e trinta e tres, residente na Rua Heráclito Odilon Nº 194 - Jd. Ana Rosa, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Neposiano Amaro da Silva e de Maria Pereira de Freitas, falecidos.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Maria de Fátima Mora Filippini, CRM 39592, que deu como causa da morte : falência de múltiplos órgãos, sepse, broncopneumonia, insuficiência renal.

O sepultamento será realizado no cemitério "São Pedro", Vila Alpina, São Paulo-SP.

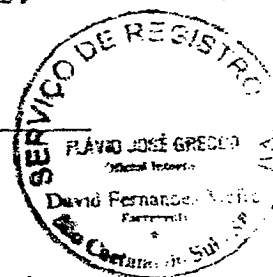
Foi declarante Florisvaldo Macena da Silva, como filho - RG. 10.431.072-8 - SSP.SP..

Observações: O falecido deixou bens. Era casado em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, aos 14/11/1956 (LQ B-3, fls. 35v, Nº 208), com TERESINHA MACENA DA SILVA, deixando três filhos: Florisvaldo, José Florismar e Francisco, maiores de idade.

O referido é verdade e dou fé.

São Caetano do Sul, 06 de dezembro de 2006.

David Fernandes Mafra
David Fernandes Mafra
Escritor



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534 DE 10/12/1997
Digitada por: David



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08-211 de 2006 10/01/07 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP-33 – Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento. Informo, outrossim, que cópia do presente requerimento e respectivos documentos foi encaminhada à Subsecretaria de Recursos Humanos para anotações em prontuário e demais providências pertinentes àquele setor.

11/01/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 20/01/2007

O Func.º J. M. L.

JADER AUGUSTO PIMENTA

RF 10.860

SGP. 33